ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA nº 015/2022

"Institui e Nomeia os membros da Comissão Inventariante do Patrimônio Municipal e do Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens e Inservíveis do Município de Ouro Verde de Minas, e dá outras providencias."

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 67, INCISO IX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Gerlin Viana dos Santos,** servidor municipal, portador do RG nº MG-16.298.896 e CPF nº 096.846.506-47, **Joelma Pereira Gusmão,** servidor municipal, portador do RG nº MG-14.150.210 e CPF nº 015.654.816-07, **Reginaldo Rodrigues da Rocha,** servidor municipal, portador do RG nº MG-16.231.608 e CPF nº 084.443.216-48, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão inventariante e de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens e inservíveis desta instituição, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e análise do inventário dos Bens da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas-MG.

Art. 2º - O presidente da comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

Art. 3º- O mandato da presente comissão se encerrará em 31 de Dezembro de 2024.

Art. 4º- Compete à Comissão de Avaliação: I. Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos); II. Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais; III. Elaborar relatório de conclusão, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ouro Verde de Minas/MG, em 24 de março de 2.022

MUNICIPIO DE OURO VERDE DE MINAS:18404947000123

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE OURO VERDE DE MINAS:18404947000123
Dados: 2022.03.24 16:29:45 -03'00'

Marcelo Adriano Xavier de Vasconcelos
Prefeito Municipal